

PORTARIA N.º 243, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário, resultante do teste Seletivo n.º 001/2010,

R E S O L V E

Art. 1.º Tomar Público a rescisão do Contrato de Trabalho por prazo determinado n.º 046/2011, firmado com a servidora Pública Municipal ILIANE PREUSS, portadora do RG n.º 5.072.108-6 e do CPF n.º 886.475.109-25, a qual foi convocada para assumir uma vaga temporária de Professor 20 Horas, em decorrência do Resultado do Teste Seletivo n.º 001/2010, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo a contar do final do expediente do dia 1º de junho de 2013.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
28 de maio de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município